



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 148A,

de 01 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 91, § XVIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professora, servidora efetiva deste Município, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, de Valente – Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de abril de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito